

# Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

## DECRETO N°. 273/2018

Dispõe sobre a concessão de prorrogação de Licença para tratar de Interesse Particular a Sra. MARLENE DE SÁ REIS— professora e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER PRORROGAÇÃO** de licença para tratar de interesse particular a servidora Sra. MARLENE DE SÁ REIS, professora, da Secretaria de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, até 18 de abril de 2020.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2018.

**Elmo Vaz**  
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118  
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba  
[www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
A6D8BB59CCAC970FD0509A312C9B3FA6